

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Dois Riachos - AL

Estado: Alagoas

Região de Saúde: 9ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 09/09/2024 11:29:18

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Estratégias de Melhoria da Atenção Primária à Saúde - APS.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e estratégias de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal para melhor atender à população local.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Foco na cobertura e qualificação do cadastro territorial.								
Ação Nº 2 - Aprimorar a integração das equipes ao acs monitorando e avaliando								
1.1.2	Ampliar equipes da estratégia de Saúde da Família – eSF.	Número de equipes da estratégia de Saúde da Família ampliadas no período.	4	2020	Número	Não programada	1	Número
1.1.3	Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde novas construídas no período.	5	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar construção de unidades básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Captar financiamento por meio de repasse financeiro das demais esferas de governo e/ou emendas parlamentares.								
Ação Nº 3 - Viabilizar processos licitatórios								
Ação Nº 4 - Elaborar projeto de engenharia.								
1.1.4	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas no período.	-	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Manter a integralidade das unidades								

Ação Nº 2 - Buscar reforma em tempo hábil									
Ação Nº 3 - Flexibilização do setor de licitação									
Ação Nº 4 - Avaliação da estrutura das unidades pelo engenheiro periodicamente									
1.1.5	Construir Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde.	Número de Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúdes construídos no período.	-	2020	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Encontrar lugar adequado para construção									
Ação Nº 2 - Viabilizar a possibilidade de construção de postos de saúde									
Ação Nº 3 - Captação financeira e/ ou ajuda de custo.									
Ação Nº 4 - Avaliar necessidade de implantação de postos de saúde de acordo com a cobertura das equipes de saúde da família à população									
1.1.6	Construir Polo de Academia de Saúde.	Número de Polos de Academias de Saúde construídos no período.	-	2020	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Identificar local adequado para construção do polo									
Ação Nº 2 - Viabilizar a construção com projetos de engenharia e arquitetura									
Ação Nº 3 - Captação de recursos financeiros para efetivar a construção dos polos									
1.1.7	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes no período.	-	2020	Número	1	5	Número	
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento das necessidades das unidades									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos por meio de emendas e licitações									
1.1.8	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com manutenções nos materiais e equipamentos permanentes realizadas.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliar periodicamente a integridade destes materiais e equipamentos, identificando a necessidade de manutenção									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais responsáveis a identificar falhas no equipamentos e reportar ao setor responsável para que seja feita medidas de forma rápida.									
1.1.9	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	Número de Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde mantidas no período.	-	2020	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Gerir os profissionais com metas e indicadores e programas implantados									
Ação Nº 2 - Credenciar equipe Multiprofissional no Ministério da Saúde.									
1.1.10	Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	Número de Academias de Saúde mantidas.	1	2020	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Garantir profissionais vinculados as academias no CNES									
Ação Nº 2 - Efetivação de programas relacionados à academia									
1.1.11	Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica.	Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Primária à Saúde no período.	-	2020	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atender as demandas da equipe, proporcionando melhorias nos atendimentos, cobertura na atenção básica e ajudando a não sobrecarregar as demais equipes.									

Ação Nº 2 - Adesão de programas em saúde								
1.1.12	Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido no período.	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores adequados para executar programas de prontuário eletrônico								
Ação Nº 2 - Instalação de conexão de internet que sustente a quantidade de computadores conectados								
Ação Nº 3 - Treinamento dos profissionais para manusear o sistema								
1.1.13	Assegurar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família e Multiprofissional.	Número de veículos disponibilizados para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família e Equipe Multiprofissional no período.	-	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir manutenções periódicas nos veículos disponíveis								
1.1.14	Ampliar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	65,14	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Firmar parceria com a secretaria de assistência social, para qualificar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família.								
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias com as equipes para identificar famílias que não estejam vinculadas ao território.								
Ação Nº 3 - Elaborar metas de acompanhamento para que consigamos atingir 100% a cobertura.								
1.1.15	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição do medicamento, manter em estoque para distribuição na necessidade.								
Ação Nº 2 - Enfatizar a importância da criança receber a administração do sulfato ferroso aos pais								
1.1.16	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição do medicamento, manter em estoque para distribuição na necessidade.								
Ação Nº 2 - Enfatizar a importância da criança receber a administração do sulfato ferroso aos pais								
Ação Nº 3 - Identificar as crianças que não que tomaram.								
1.1.17	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com a Secretaria Municipal de Educação, para alinhamento das ações que serão realizadas no ciclo 2022/2024.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde, através da atualização do Grupo de Trabalho Intersetorial para o ciclo 2023/2024.								
Ação Nº 3 - Capacitar equipes das UBS e Escolas sobre o papel de cada profissional no Programa Saúde na Escola.								
1.1.18	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	50,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento integrado entre Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária no sentido de acompanhar as crianças com vacina atrasada, realizando atualização do esquema vacinal e registro adequado.								

Ação Nº 2 - Solicitação a Sesau para envio de uma quantidade maior de imunobiológicos.									
Ação Nº 3 - Realização de atualização em sala de vacina e esquema vacinal.									
1.1.19	Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis.	1	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Reunião com as equipes sobre cusas de óbitos ocorridas no município no sentido de identificar quais os problemas levou a causa para posteriormente intervir e não deixar acontecer futuros óbitos, realizando a prevenção.									
Ação Nº 2 - Articular com outras áreas para que venham contribuir para prevenção do óbitos a exemplo do hospital e outras secretarias.									
Ação Nº 3 - Atualização sobre investigações de óbito.									
1.1.20	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	69,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de pre-natal com médico e enfermeiro na atenção básica.									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias na captação precoce de gestantes na área									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização às gestantes									
1.1.21	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	Percentual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Revisar e monitorar o Plano da Rede Cegonha.									
Ação Nº 2 - Articular com o Estado a oferta adequada de vagas no Alto Risco.									
Ação Nº 3 - Aumentar a oferta de exames laboratoriais.									
Ação Nº 4 - Monitorar o acesso das gestantes aos serviços de alto risco com vistas a aprimorar a articulação e oferta adequadas às necessidades de saúde.									
1.1.22	Ampliar a proporção de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	52,38	2020	Percentual	58,00	58,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Conscientizar as gestantes em realizar o parto normal em hospitais da rede do SUS.									
Ação Nº 2 - Assegurar assistência ao parto na rede do SUS									
Ação Nº 3 - Fortalecimento das unidades de referência e contrarreferência									
1.1.23	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	18,37	2020	Percentual	17,00	16,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar campanhas de conscientização em conjunto com a equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 2 - Planejamento das ESF e ACS para intensificar a prevenção da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de sensibilização aos professores da rede de ensino sobre os riscos de uma gravidez na adolescência.									
1.1.24	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de testagem rápida para sífilis na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Assegurar o fornecimento de testes rápidos junto com a assistência farmacêutica									

Ação Nº 3 - Incluir o homem no pré-natal para captação, diagnóstico e tratamento dos parceiros sexuais das gestantes com sífilis.									
1.1.25	Manter em zero a ocorrência de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Reunião com as equipes sobre cusas de óbitos ocorridas no município no sentido de identificar quais os problemas levou a causa para posteriormente intervir e não deixar acontecer futuros óbitos, realizando a prevenção.									
Ação Nº 2 - Articular com outras áreas para que venham contribuir para prevenção do óbitos a exemplo do hospital e outras secretarias.									
Ação Nº 3 - Atualização sobre investigações de óbito.									
1.1.26	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,37	2020	Razão	1,00	1,00	Razão	
Ação Nº 1 - Elaborar trabalhos de conscientização da importância do exame citopatológico									
Ação Nº 2 - Garantir material e equipamento adequado para realizar o exame									
Ação Nº 3 - Implantar e monitorar meta mínima de coletas semanais de colpocitologia oncótica em todas as unidades de saúde.									
1.1.27	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,48	2020	Razão	1,00	1,00	Razão	
Ação Nº 1 - Elaborar trabalhos de conscientização da importância do exame de mamografia									
Ação Nº 2 - Ampliar o programa									
Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e monitoramento de mulheres que não realizaram o exame e/ ou realizaram mas não voltaram a UBS para concluir o rastreamento.									
1.1.28	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde.	33,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento das pessoas portadoras dessas doenças;									
Ação Nº 2 - Realização de ações para prevenção dessas doenças									
Ação Nº 3 - Realizar as atividades para a manutenção do Incentivo da Atividade Física ı IAF na Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 4 - Realização de campanhas de orientação para prevenção de doenças e de fake news									
1.1.29	Reduzir a proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde.	47,67	2021	Proporção	40,00	38,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Avaliar e diagnosticar de forma precisa e precoce, para que haja o tratamento adequado evitando complicações.									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente para a construção de habilidades e competências dos profissionais na prevenção e no manejo de agravos sensíveis à Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Avaliar causas, e discutir estratégias para solucionar os agravos da atenção básica									
1.1.30	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	16	2021	Número	13	12	Número	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento das pessoas portadoras dessas doenças;									

1.1.31	Ampliar a estratégia de promoção da saúde na Atenção Básica por meio de atividades e ações que incentivem condutas saudáveis e adequadas à melhoria da qualidade de vida.	Percentual de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	-	2020	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de isentivo à uma vida saudável, proporcionar atividades físicas junto a um profissional da área.								
1.1.32	Administrar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos administradas.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia dos Imunobiológicos em parceria com outras esferas.								
Ação Nº 2 - Manter organização de recursos humanos e estrutura física.								
1.1.33	Ampliar a oportunição de cura dos novos casos de tuberculose.	Proporção de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.	-	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a realizar de notificação, diagnóstico e tratamento precoce dos casos suspeitos.								
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento de casos notificados para garantia da cura.								
1.1.34	Ampliar a oportunição de cura dos novos casos de hanseníase.	Proporção de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido.	-	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a realizar de notificação, diagnóstico e tratamento precoce dos casos suspeitos.								
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento de casos notificados para garantia da cura.								
Ação Nº 3 - Adesão ao projeto								
1.1.35	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Palestras sobre higiene bucal, sobre câncer bucal, sobre os cuidados com as próteses e a vigilância com retrono maracado para manutenção da saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Atendimento com o consultório portátil em áreas de difícil acesso e para acamados e domiciliados.								
Ação Nº 3 - Manutenção das salas de atendimento odontológico, assim como, dos equipamentos e fornecimento de materiais permanentes e de consumo para a realização dos atendimentos para a população.								
1.1.36	Implantar equipes de Saúde Bucal – eSB.	Número de equipes de Saúde Bucal implantadas.	4	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das salas de atendimento odontológico nas unidades distantes do centro urbano .								
Ação Nº 2 - Equipe para realizar tratamento endodôntico.								
Ação Nº 3 - Equipe para realizar os atendimentos voltados para a saúde do trabalhador.								
Ação Nº 4 - Realizar implantação de novas equipes de Saúde Bucal.								
1.1.37	Reduzir a proporção de exodontias.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Primária à Saúde.	-	2020	Percentual	3,50	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instaurar os procedimentos de tratamento endodôntico no município.								
Ação Nº 2 - Conscientização da população sobre a importância do tratamento endodôntico.								
Ação Nº 3 - Ações em conjunto com universidades e estagiários para promoção de saúde.								
1.1.38	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	87,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Palestras sobre a importância dos cuidados durante o período gestacional.								
Ação Nº 2 - Tratar as complicações em função do período gestacional.								
Ação Nº 3 - Entregar de kits de saúde bucal para todas as gestantes em acompanhamento nas unidades de saúde.								
1.1.39	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Número de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.	-	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ação em conjunto com alunos de odontologia e toda a equipe de saúde bucal do município nas escolas, com as fichas adequadas para realização dos cálculos ao final.								
Ação Nº 2 - PSE das escolas do município, visitas domiciliares e avaliação da cavidade oral na primeira consulta odontológica.								
Ação Nº 3 - Ação das crianças, com a participação da equipe de saúde bucal, avaliação e aplicação de flúor.								
1.1.40	Implantar equipe eMulti.	Número de equipes eMulti implantadas no período.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.1.41	Implantar equipe do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SESB.	Número de equipe de SESB implantada no período.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.1.42	Garantir a manutenção das atividades das equipes de SESB.	Número de equipes de SESB mantidas no período.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe.								
Ação Nº 2 - Garantir os insumos e recursos humanos necessários para as atividades da equipe.								
1.1.43	Adquirir Unidade Odontológica Móvel.	Número de Unidade Odontológica Móvel adquirida.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.1.44	Habilitar Unidade Odontológica Móvel.	Número de Unidades Odontológicas Móveis habilitadas no período.	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar recurso federal para a manutenção da UOM.								
1.1.45	Adquirir veículo tipo carro baixo para transporte das Equipes de Saúde da Família.	Número de veículos tipo carro baixo adquiridos no período.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar recurso para aquisição do veículo tipo carro baixo para transporte das Equipes de Saúde da Família.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar estratégias para enfrentamento da pandemia de Covid-19.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da testagem em suspeitos de covid-19								
Ação Nº 2 - Realizar testagem em massa durante ações de saúde e outras secretarias								
1.2.2	Realizar ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus.	Número de ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus realizadas.	-	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações para prevenção dessa doença								
1.2.3	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Número de atualizações do Plano de Contingência.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atualização conforme comportamento da pandemia								
1.2.4	Manter a cobertura de vacinação para a COVID-19, conforme normativa do Programa Nacional de Imunização – PNI/MS.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população preconizada pelo Ministério da Saúde.	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação contra covid-19 monovalnte e bivalente de acordo preconizado pelo MS.								
DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação da Rede de Atenção à Saúde - RAS.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar ações para a ampliação dos serviços de Média e Alta complexidade no âmbito municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	Número de profissionais médicos especializados contratados.	-	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Avaliar a possibilidade de contratação de mais profissionais médicos por exemplo médico dermatologista, endocrinologista, ortopedista e neurologista, pela dificuldade de agendamento via SISREG e pela demanda de espera por pacientes.								
2.1.2	Firmar contratos para realização de serviços especializados na rede complementar.	Número de serviços especializados contratados no período.	-	2020	Número	Não programada	1	Número
2.1.3	Implementar o serviço de atenção Psicossocial.	Número de serviço implementado.	-	2020	Número	Não programada	1	Número
2.1.4	Implantar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual de unidades de saúde com referência e contrarreferência devidamente implantada na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar reuniões com as coordenações envolvidas e as equipe de saúde para estabelecer um fluxo								
Ação Nº 2 - Manter a comunicação entre as unidades.								
2.1.5	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades de Média e Alta Complexidade estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda.	-	2020	Número	Não programada	1	Número
2.1.6	Adquirir ambulância para simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas.	-	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Avaliar a possibilidade de aquisição através de emendas ou processo licitatório.								
2.1.7	Adquirir transportes eletivos.	Número de transportes eletivos adquiridos.	-	2020	Número	Não programada	2	Número
2.1.8	Garantir a manutenção das unidades de média complexidade.	Número unidades de média complexidade mantidas.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Visitas periódicas à Unidade pelo o profissional engenheiro para verificar a integridade estrutural.								
2.1.9	Implantar equipe multiprofissional para atendimento em saúde mental e atuação na prevenção dessas patologias.	Número de equipes de Multiprofissionais de Saúde Mental implantadas no período.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar local para realização dos atendimentos.								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais.								
Ação Nº 3 - Realizar divulgação do novo serviço.								
Ação Nº 4 - Solicitar recurso federal para a manutenção do serviço novo.								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção e Vigilância da Saúde com Responsabilidade e Qualidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Articular estratégias de vigilância em saúde para promoção e prevenção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar Análise de Situação de Saúde.	Número de análises de situação de saúde realizadas.	-	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Solicitação de equipe capacitada para auxiliar na confecção.								
3.1.2	Elaborar boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	-	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer agravo ou situação se saúde pertinente para publicação do boletim.								
Ação Nº 2 - Criar indicadores municipais para mostrar resultados no boletim.								
Ação Nº 3 - Propor medidas de controle e cuidado com a saúde relacionadas ao agravo avaliado.								
Ação Nº 4 - Editar e publicar o boletim.								
3.1.3	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	66,67	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento desses indicadores para garantia do alcance.								
3.1.4	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de metas do PQAVS alcançadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento desses indicadores para garantia do alcance.								
3.1.5	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	24,48	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de controle de qualidade da água.								
3.1.6	Realizar testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia para confirmação e envio para análise laboratorial.	Número de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas.	-	2020	Número	350	1.400	Número
Ação Nº 1 - Manutenção da testagem conforme disponibilidade de teste rápido pela SESAU.								
3.1.7	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Manutenção da realização dos ciclos								
3.1.8	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	Número de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	-	2020	Número	154	618	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dessas atividades								
Ação Nº 2 - Garantir inspeção dos estabelecimentos								
3.1.9	Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de cadastros realizados.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manutenção e garantia de todos os cadastros realizados								
3.1.10	Realizar campanhas de vacinação de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	Percentual de campanhas de vacinação realizadas no período.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter realização das campanhas								
3.1.11	Realizar controle da população canina e felina de rua.	Percentual da população canina e felina de rua castrados.	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parcerias e apoio para iniciar esse procedimento								
3.1.12	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	Número de atividades educativas realizadas.	0	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades educativas								
3.1.13	Qualificar o serviço de vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de equipes de Vigilância em Saúde com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda.	-	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de motocicletas								
Ação Nº 2 - Aquisição de material para sala de vacina								
3.1.14	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde da Vigilância com manutenções nos materiais e equipamentos permanentes realizadas.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos equipamentos								
3.1.15	Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 motocicletas								
3.1.16	Executar o Plano de Ação da Vigilância em Saúde.	Número de execuções do Plano de Ação da Vigilância em Saúde.	-	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar o Plano da Vig em Saúde								

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da Assistência Farmacêutica de forma Resolutiva e Responsável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos assegurados.	5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a compra de medicamentos e correlatos através Pregão Eletrônico.								
Ação Nº 2 - Assegurar a permanência no consórcio CONISUL / Realização Pregão Eletrônico municipal.								
4.1.2	Construir Central de Assistência Farmacêutica – CAF.	Número de Centrais de Abastecimento construídas no período.	1	2020	Número	Não programada	1	Número
4.1.3	Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes para qualificar a distribuições de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a aquisição de equipamentos permanentes para estruturação da CAF								
4.1.4	Instituir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Número de REMUME implantada.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir profissionais participantes da comissão.								
Ação Nº 2 - Discutir REMUME 2022.								
Ação Nº 3 - Atualizar e homologar REMUME 2024.								
4.1.5	Implantar sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos implantados.	1	2020	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Assegurar profissional exclusivo para Farmácia da UBS, com conhecimento.								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de equipamentos de informática para Farmácia UBS.								
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de prateleiras e pallets para Farmácia.								
4.1.6	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter profissionais na Central de Abastecimento Farmacêutico.								
Ação Nº 2 - Assegurar a permanência do Sistema privado DUOG/ SIGGS ou público HORUS (MS).								
4.1.7	Instituir incentivo financeiro aos profissionais de assistência farmacêutica.	Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Lei municipal, assegurando o incentivo mensal financeiro aos profissionais da Assistência Farmacêutica. Programa Qualifar-SUS.								

DIRETRIZ Nº 5 - Estruturação dos Serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar os serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Estruturar o Sistema de Regulação visando o acesso para os municípios.	Número de sistemas de regulação estruturados.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar as demandas conforme as necessidades dos pacientes e do que nos é ofertado.								
Ação Nº 2 - Criar planilhas organizando exames por prioridade e data, para melhorar o fluxo de entrada e saída.								
Ação Nº 3 - Incentivar o uso do App CONECT - SUS aos usuários para acompanhamento das demandas ofertadas.								
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe de regulação, para melhor o atendimento a população.								
5.1.2	Realizar revisão da Programação Pactuada e Integrada - PPI.	Número de revisões da Programação Pactuada e Integrada realizadas no período.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Avaliar as produções realizadas informadas nos sistemas oficiais.								
Ação Nº 2 - Avaliar demanda reprimida apresentada na regulação municipal.								
Ação Nº 3 - Promover repactuação se houver necessidade.								
5.1.3	Estruturar o Sistema de Controle e Avaliação visando a qualidade das informações de saúde disponibilizadas.	Número de sistemas de controle e avaliação estruturados.	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para suprir demandas reprimidas.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar multirões de especialidades para diminuir as demandas.								
5.1.4	Implantar Auditoria Municipal.	Número de auditorias implantadas no período.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
5.1.5	Realizar manutenção do serviço de Auditoria Municipal.	Número de Auditorias mantidas.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
5.1.6	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da população cadastrada que estão desatualizada.								
Ação Nº 2 - Solicitar ao ACS a atualização cadastral periodica.								
5.1.7	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar as necessidades dos pacientes que já fazem tratamento e recebem ajuda de custo TFD.								

DIRETRIZ Nº 6 - Incentivo à Gestão do trabalho e à Educação Permanente do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar ações voltadas aos trabalhadores da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	-	2020	Número	9	36	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações para valorização do trabalhador								
Ação Nº 2 - Realização de atualização sobre notificação de doenças relacionadas ao trabalho								
Ação Nº 3 - Realização de atualização sobre notificação de acidentes por materiais pêrfuro cortantes								
6.1.2	Implementar ações de caráter permanente voltados à saúde do trabalhador.	Número de ações voltadas à Saúde do Trabalhador.	-	2020	Número	14	56	Número
Ação Nº 1 - Realização de exames de acompanhamento								
6.1.3	Implementar parcerias com instituições de ensino para ações de educação em saúde.	Número de parcerias com instituições de ensino implementadas.	-	2020	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 7 - Modernização da Gestão e Ampliação do Controle Social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os instrumentos e processos de gestão e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar Protocolo de Fluxo de Acesso aos serviços de saúde.	Número de Protocolos de Fluxo de Acesso aos serviços de saúde elaborados.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
7.1.2	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Número de Audiências Públicas realizadas.	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Promover as audiência em tempo oportuno assim como define a lei 141/2012.								
7.1.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	0	2020	Número	Não programada	2	Número
7.1.4	Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
7.1.5	Elaborar Programação Anual de Saúde.	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual em conformidade o plano municipal de saúde.								
7.1.6	Elaborar Relatório Anual de Gestão.	Número de Relatórios Anuais de gestão elaboradas.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover reuniões com as coordenações da Secretaria de Saúde para trabalhar na elaboração do RAG e submeter ao conselho de saúde para apreciação.								
7.1.7	Elaborar Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.	Número de Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior elaboradas.	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar as prestações de contas e submeter ao conselho de saúde para apreciação em cada quadrimestre.								
7.1.8	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	0	2020	Número	Não programada	2	Número
7.1.9	Manter a Ouvidoria Municipal.	Número de ouvidorias mantidas no período.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir transparência e atenção ao cidadão.								
Ação Nº 2 - Implementar ações para melhoria do clima organizacional e aumento do desempenho.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Estruturar o Sistema de Regulação visando o acesso para os munícipes.	1
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	9
	Realizar revisão da Programação Pactuada e Integrada - PPI.	1
	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	3
	Implementar ações de caráter permanente voltados à saúde do trabalhador.	14
	Estruturar o Sistema de Controle e Avaliação visando a qualidade das informações de saúde disponibilizadas.	1
	Elaborar Programação Anual de Saúde.	1
	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00
	Elaborar Relatório Anual de Gestão.	1
	Elaborar Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.	3
	Manter a Ouvidoria Municipal.	1
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	100,00
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00
	Realizar ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus.	4
	Construir Unidades Básicas de Saúde.	1
	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	1
	Implantar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	100,00
	Manter a cobertura de vacinação para a COVID-19, conforme normativa do Programa Nacional de Imunização – PNI/MS.	90,00
	Construir Postos de Apoio à Atenção Primária à Saúde.	1
	Construir Polo de Academia de Saúde.	1
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1
	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	2
	Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	2

Realizar campanhas de vacinação de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	100,00
Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica.	1
Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	4
Assegurar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família e Multiprofissional.	5
Ampliar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	95,00
Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	100,00
Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	100,00
Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00
Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00
Reduzir a mortalidade infantil.	0
Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	95,00
Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00
Ampliar a proporção de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	58,00
Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	17,00
Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Manter em zero a ocorrência de mortalidade materna.	0
Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	1,00
Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	1,00
Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	90,00
Reduzir a proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	40,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13
Ampliar a estratégia de promoção da saúde na Atenção Básica por meio de atividades e ações que incentivem condutas saudáveis e adequadas à melhoria da qualidade de vida.	30,00
Administrar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00
Ampliar a oportunidade de cura dos novos casos de tuberculose.	85,00
Ampliar a oportunidade de cura dos novos casos de hanseníase.	90,00
Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Implantar equipes de Saúde Bucal – eSB.	5

	Reduzir a proporção de exodontias.	3,50
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	95,00
	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1
	Garantir a manutenção das atividades das equipes de SESB.	1
	Habilitar Unidade Odontológica Móvel.	1
	Adquirir veículo tipo carro baixo para transporte das Equipes de Saúde da Família.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	1
	Implantar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	100,00
	Adquirir ambulância para simples remoção.	1
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1
	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	100,00
	Garantir a manutenção das unidades de média complexidade.	1
	Implantar equipe multiprofissional para atendimento em saúde mental e atuação na prevenção dessas patologias.	1
	Ampliar a proporção de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	58,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	1,00
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	1,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13
	Ampliar a oportunidade de cura dos novos casos de tuberculose.	85,00
	Ampliar a oportunidade de cura dos novos casos de hanseníase.	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	5
	Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes para qualificar a distribuições de medicamentos, correlatos e insumos.	1
	Instituir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1
	Implantar sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1
	Instituir incentivo financeiro aos profissionais de assistência farmacêutica.	100,00
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	90,00

304 - Vigilância Sanitária	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	100,00
	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	154
	Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00
	Realizar controle da população canina e felina de rua.	90,00
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	100,00
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00
	Realizar Análise de Situação de Saúde.	1
	Realizar ações de conscientização e prevenção quanto a disseminação do coronavírus.	4
	Elaborar boletim epidemiológico.	3
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1
	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	90,00
	Manter a cobertura de vacinação para a COVID-19, conforme normativa do Programa Nacional de Imunização – PNI/MS.	90,00
	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
	Realizar testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia para confirmação e envio para análise laboratorial.	350
	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	4
	Realizar campanhas de vacinação de acordo com o cronograma do MS e da SESAU.	100,00
	Realizar controle da população canina e felina de rua.	90,00
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4
	Qualificar o serviço de vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	3
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	100,00
	Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1
	Executar o Plano de Ação da Vigilância em Saúde.	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	0
	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	17,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Manter em zero a ocorrência de mortalidade materna.	0

Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	90,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	13
Administrar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00
Ampliar a oportunição de cura dos novos casos de tuberculose.	85,00
Ampliar a oportunição de cura dos novos casos de hanseníase.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.230.928,70	1.487.385,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.718.314,60
	Capital	N/A	17.628,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.628,60
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	638.206,80	5.440.101,70	174.775,70	N/A	N/A	N/A	N/A	6.253.084,20
	Capital	N/A	39.598,00	1.164.707,50	8.675,70	N/A	N/A	N/A	N/A	1.212.981,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.934.836,20	1.075.962,80	382.884,70	N/A	N/A	N/A	N/A	3.393.683,70
	Capital	N/A	5.790,40	334.609,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	340.399,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	40.937,60	213.985,20	63.987,00	N/A	N/A	N/A	N/A	318.909,80
	Capital	N/A	N/A	2.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.750,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	614.848,30	71.578,10	49.185,40	N/A	N/A	N/A	N/A	735.611,80
	Capital	N/A	N/A	56.482,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.482,80
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A